

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEJUS >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE >> FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I >> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias **do** mês de agosto **do** ano de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, às quinze horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 85ª Reunião Ordinária **do Conselho de Administração do Fundo dos** Direitos da Criança e **do Adolescente do** Distrito Federal - CAFDCA. Presentes os seguintes Conselheiros: (1) Representantes Governamentais: Denise Rodrigues Parreira, presidente **do** CAFDCA e representante da Secretaria de Estado de Economia; Eduardo Chaves, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); e Leny Pereira da Silva, representante da Casa Civil (Articulação com o entorno). (2) Representantes da Sociedade Civil: Daise Lourenço Moisés, representante **do Conselho** de Entidades de Promoção e Assistência Social - DF - Cepas; Rafaela Cristina Lopes **dos** Reis, representantes **do** Sindicato **dos** Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF. Demais participantes: Luiza Arcângela Carneiro - UNGEF. Da Secretaria Executiva **do** CDCA: Ana Luiza Borba Pereira, Jonathas Felipe Aires Ferreira, Joseph Henrique Ferreira **dos** Santos e Ingrid Anne Soares de Oliveira. Inicialmente a Presidente questionou a Secretária Executiva quanto a localização **dos** projetos das instituições Cáritas e Epuranios e solicitou que acelerasse a análise **dos** projetos a fim de serem encaminhados para análise pelo CAFDCA até sexta-feira tendo em vista a proximidade **do** vencimento **do** Edital n.º 03/2022. Diante disso, a servidora Ingrid informou que a instituição Cáritas realizou contato telefônico pela manhã questionando se a Diretoria de Projetos havia recebido o e-mail em resposta à notificação, tendo sido informada que o e-mail não havia sido recebido, sendo assim, apenas após o contato é que o e-mail foi recebido. O mesmo ocorreu com a instituição Epuranios no fim da semana anterior. Por esse motivo não houve tempo hábil para análise e inserção **dos** projetos na pauta **do** dia. Por fim, foi relatado quanto a dificuldade encontrada para realizar os orçamentos necessários **do** projeto da instituição Epuranios, mas que as análises **dos** projetos estão em andamento e a equipe está envidando esforços para solucionar todas as pendências relativas ao Edital n.º 03/2022. Em resposta, a Presidente disse que compreende, mas que a ausência dessas duas cria o fator jurídico enquanto **Conselho** e solicitou que fossem enviados os e-mails para melhor compreensão. Solicitou até sexta-feira para não criar problema institucional. Após, a servidora Ingrid questionou se após concluídas as análises seria convocada uma reunião extraordinária e a Presidente informou que assim que finalizar ela deverá ser comunicada e nem que seja ad referendum, enquanto Presidente, essas duas precisam entrar a fim de não criar um precedente irreparável e incorrigível dentro **do** CDCA. Em seguida a Presidente abriu os trabalhos. A Secretária Executiva pediu a fala para maiores esclarecimentos quanto às situações relatadas anteriormente e discorreu em defesa **do** trabalho realizado pela equipe da Secretaria Executiva esclarecendo que todos os procedimentos realizados preenchem os requisitos legais e atendem às diretrizes da MROSC e **do** Edital n.º 03/2022. Ressaltou ainda que eventuais problemas apontados são reportados aos setores competentes prontamente solucionados. Após, os trabalhos foram iniciados. Item 1. Processo n.º 00400-00052571/2022-68. Instituição: Obras Benedita Cambiagio. Projeto: Ser Multiplicadores. Análise **do** Recurso Administrativo interposto contra a reprovação **do** Projeto no âmbito **do** Edital n.º 03/2022. A Presidente relata que tendo em vista que a MROSC considera o Contrato de Comodato como válido, a pendência foi solucionada. O **Conselho** delibera por aprovar o Recurso Administrativo. Item 2. Processo n.º 00400-00052673/2022-83. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG. Questionamento **do** Gestor da Parceria quanto à viabilidade de utilização de recursos para ampliar a capacidade de atendimento por meio da realização de reforma da sede da instituição (Meta 1 **do** Plano de Trabalho) uma vez que o imóvel está registrado em contrato de comodato. A Presidente relata que verificou junto a Terracap de doze a quinze situações semelhantes de solicitação de OSCs, mas que só umas três ou quatro eram **do** CDCA nessa mesma situação de processos de transferência solicitados junto à Terracap. A servidora Ingrid informa que após a discussão sobre o processo no grupo **do** WhatsApp, realizou contato com o responsável pela instituição

solicitando os documentos comprobatórios, entretanto, não obteve resposta até o momento e não conseguiu mais contato com a OSC. A Presidente ressalta o desconhecimento da MROSC por parte **do** gestor e que não há inviabilidade de prosseguimento da execução **do** Projeto. O **Conselho** delibera pelo prosseguimento **do** projeto. Foi esclarecido que não havia documentação relativa à propriedade **do** imóvel quando houve o questionamento. Item 3. Processo n.º 00400-00053077/2020-59. Instituição: Lar Assistencial Maria De Nazaré - LAMANA. Projeto: É conversando que a gente se entende!. Solicitação de prorrogação **do** prazo de execução **do** Projeto. A servidora Ingrid informa que a instituição havia solicitado suplementação, entretanto, a instituição não atendeu às necessidades de correção solicitadas e por esse motivo a análise não retornou ao CAFDCA. Além disso, a instituição informou da desistência da suplementação e que iriam realizar a obra até onde o recurso fosse suficiente, necessitando apenas da prorrogação para conclusão da obra. O **Conselho** delibera por aprovar a prorrogação **do** prazo de execução por 90 (noventa) dias sem prejuízo das atividades **do** Plano de Trabalho. Item 4. Processo n.º 00400-00053237/2022-21. Instituição: Centro Social Tia Angelina. Projeto: Caminhos. Solicitação de alteração no Plano de Trabalho. Ana Luiza, Secretária Executiva **do Conselho**, afirma que o reajuste solicitado pela OSC, 4% em virtude de ACT, está dentro **do** limite permitido pela legislação. Ingrid, Diretora Substituta da DIPROJ, informa que a OSC apenas informou o reajuste, porém que o valor reajustado foi absorvido no valor global da parceria sem necessidade de reajuste, pois a OSC promoveu remanejamentos orçamentários. Denise afirma que, considerando o parecer favorável da comissão gestora e o fato de que não houve alteração das metas e **do** Plano de Trabalho, a comissão delibera por aprovar a referida alteração. Item 5. Processo n.º 00417-00038121/2018-51. Instituição: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: IIDPS Sobre Rodas. Análise de Mérito da Proposta Atualizada. Denise ressalta que não há essa competência de analisar mérito de projeto nesse caso em especial aqui informado, no CAF. Daise afirma que, pela comissão de seleção não existir mais, sugere a análise técnica **do** plano de trabalho pelo CAF e encaminhamento à plenária. Luiza da UNGEF informa que o referido processo é advindo de pendências apontadas pela Controladoria e que o Edital de Chamamento n.º 05/2018 não continha prazo. Daise afirma que entende que se houver aceitação, por parte **do** CAF, da alteração **do** plano de trabalho, o projeto poderia seguir em análise. Denise sugere aos membros pedidos de VISTAS para posterior deliberação quanto a esse ponto da pauta. No mesmo sentido, Ana Luiza afirma ser possível realizar consulta ao Jurídico para esclarecer a questão. Não houve divergência **dos** demais conselheiros quanto ao encaminhamento, dessa forma aprovado pedido de VISTAS. Item 6. Processo n.º 00400-00042052/2024-53. Para conhecimento **do** cadastro de Chave PIX da Conta Banco de Brasília - BRB **do Fundo dos** Direitos da Criança e **do** Adolescente - FDCA e deliberação quanto ao encerramento da conta Banco **do** Brasil - BB (001), Agência 4200-5, Conta Corrente nº 6834-9, com a transferência **do** seu saldo para a conta **do** BRB. Luiza da UNGEF informa que entrou em contato com a Secretaria de Economia **do** DF e foi informada de que a única chave PIX possível a ser utilizada seria o próprio CNPJ **do** FDCA. Sobre a conta **do** Banco **do** Brasil, por ser muito pouco movimentada, por isso a proposta de trabalhar somente com o Banco BRB. A Presidente, Denise, afirma não ver problema no encerramento da conta **do** Banco **do** Brasil, pelo fato de o BRB ser o banco oficial **do** DF e por acreditar que o PIX suprirá a necessidade de outra conta. Daise afirma que seria bom manter a referida conta **do** BB, pois no último dia bancário **do** mês tem enfrentado problemas com o BRB, o que pode acarretar perda de doações e captações para o **fundo**. Denise sugere aprovar a indicação de encerramento da conta **do** BB e levar o assunto para a Plenária para ciência **dos** demais Conselheiros. Sugestão aprovada pelos presentes. Item 7. Processo n.º 00400-00008792/2021-18. Para conhecimento e análise da Execução mensal **do** FDCA referente ao mês de Julho/2024. O **Conselho** toma conhecimento da execução mensal **do** FDCA/DF. Luiza da UNGEF informa que foram empenhados mais de 4 milhões de reais referentes ao projeto governamental **do** Céu das Artes, que ainda não constam na apresentação sobre a execução **do fundo**. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às horas, e eu Joseph Henrique Ferreira **dos** Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente **do Conselho dos** Direitos da Criança e **do** Adolescente **do** Distrito Federal.